

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTRARIA Nº 036/2022/GAB/SEMFAZ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTRARIA Nº 036/2022/GAB/SEMFAZ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Disciplina Cronograma de Lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular para o exercício 2022, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 338, da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular para os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviço ou congêneres instalados no Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O vencimento da Licença de Funcionamento Regular, e que é vinculada a Taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular obedecerá ao vencimento da respectiva taxa nos termos do inciso II do § 1º do Art. 307 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM), em conformidade com as datas definidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular, poderá ser paga em quota única, ou parcelada em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas nos termos do Art. 308 do CTRM, desde que obedecidos os parâmetros disciplinados na Resolução nº 008/2019/GAB/SEMFAZ, de 30 de dezembro de 2019, cujos prazos de vencimento das quotas estão estabelecidos conforme previsto Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA

Subsecretária da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE LANCAMENTO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO ANUAL/2022

ALVARÁ VENCIDO EM	DATA VENCIMENTO (Alvará e Taxa)	PAGAMENTO PARCELADO (VENCIMENTO DAS QUOTAS)	DATA PARA LANCAMENTO
JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	31/03/2022	1ª (28/02/2022) 2ª (31/03/2022)
MARÇO/2022			Até o dia 23/02/2022
ABRIL/2022	29/04/2022	1ª (28/02/2022) 2ª (31/03/2022) 3ª (29/04/2022)	
MAIO/2022	31/05/2022	1ª (31/03/2022) 2ª (29/04/2022) 3ª (31/05/2022)	
JUNHO/2022	30/06/2022	1ª (29/04/2022) 2ª (31/05/2022) 3ª (30/06/2022)	
JULHO/2022	29/07/2022	1ª (31/05/2022) 2ª (30/06/2022) 3ª (29/07/2022)	
AGOSTO/2022	31/08/2022	1ª (30/06/2022) 2ª (29/07/2022) 3ª (31/08/2022)	
SETEMBRO/2022	30/09/2022	1ª (29/07/2022) 2ª (31/08/2022) 3ª (30/09/2022)	
OUTUBRO/2022	31/10/2022	1ª (31/08/2022) 2ª (30/09/2022) 3ª (31/10/2022)	
NOVEMBRO/2022	30/11/2022	1ª (30/09/2022) 2ª (31/10/2022) 3ª (30/11/2022)	
DEZEMBRO/2022	30/12/2022	1ª (31/10/2022) 2ª (30/11/2022) 3ª (30/12/2022)	

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:ECEE6EB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/02/2022. Edição 3163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>